



# Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

## Secretaria de Gestão de Pessoas

### SERVIDORES COM ABONO DE PERMANÊNCIA

(última atualização em 08 de agosto de 2025)

| Analistas Judiciários               | Quant. |
|-------------------------------------|--------|
| Área Administrativa                 | 12     |
| Área Judiciária                     | 7      |
| Área Administrativa – Especialidade |        |
| Contabilidade                       | 0      |
| Apoio Especializado – Especialidade |        |
| Tecnologia da Informação            | 0      |
| Medicina                            | 0      |
| Arquitetura                         | 0      |
| Arquivologia                        | 0      |
| Assistência Social                  | 0      |
| Biblioteconomia                     | 0      |
| Engenharia Civil                    | 0      |
| Odontologia                         | 0      |
| Psicologia                          | 0      |
| Relações Públicas                   | 0      |
| Taquigrafia                         | 0      |

| Técnicos Judiciários                | Quant. |
|-------------------------------------|--------|
| Área Administrativa                 | 32     |
| Área Administrativa – Especialidade |        |
| Agente da Polícia Judicial          | 1      |
| Contabilidade                       | 0      |
| Eletricidade e Telecomunicações     | 0      |
| Apoio Especializado – Especialidade |        |
| Digitação                           | 1      |
| Enfermagem                          | 0      |
| Operação de Computadores            | 1      |
| Programação de Sistemas             | 0      |

**OBS. 1:** Já excluídos(as) aqueles(as) servidores(as) com pedido de aposentadoria em tramitação.